



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

Câmara Municipal de Novais – SP, 07 de fevereiro de 2023

Despacho Administrativo

Diante do recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2022 (recesso) referente à Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor Fábio Donizete da Silva, e sua leitura em plenário, em sessão ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, conforme cópia da Pauta anexa, DETERMINO ao Técnico Legislativo, a abertura de Procedimento Administrativo, para melhor organização dos atos, TC – 004566.989.19-0.

Extrato de Publicação – Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal publicado no Jornal O Regional – Edição 14.192 do dia 29/12/2022 tornando público a todo cidadão seu recebimento, disponibilidade e informando o início da contagem dos prazos legais do Legislativo (06/02/2023) nos termos do § 4º, do art. 46 da Lei Orgânica do Município de Novais, também disponibilizado no site da Câmara Municipal de Novais <https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/>.

Após sua formalização, dê-se ciência à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Notificação ao Gestor responsável as contas de 2019, para que apresente manifestação sobre o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Com ou sem manifestação do interessado Fábio Donizete da Silva, remeta-se os autos à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento para que, no prazo legal, emita Parecer, opinando sobre a aprovação ou rejeição do Parecer do Tribunal de Contas.

Nada mais a tratar, cumpra-se.


LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
Presidente

007